

PORTARIA Nº 017/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas a partir da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 016/2012/GBSES que institui o Núcleo de Residência na Área de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os representantes para compor o referido Núcleo, conforme abaixo relacionados:

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

- Dr. Antonio Kato
- Ana Paula Silva Faria
- Ana Carolina Machado Landgraf
- Elza Melo Gomes Machado
- Marta Maciel Metello Mansur Bumlai

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- Áurea Assis Lambert
- Drª Maria Helena Bragança
- Dr. Antonio Augusto de Carvalho
- Silvia Thomas

TELESSAÚDE BRASIL REDE MATO GROSSO

- Dr. Angelo Falcão de Figueiredo
- Cléo Borges

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- Dr. Paulo Roberto Dutra Leão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde